

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro – ISSN 2178-6925**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni -
Novembro de 2016****CAPACITAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E
EDUCAÇÃO ESPECIAL.***Teacher training, inclusive education and special education*

*Jerusta Maria Esteves da Silva; **Márcio Schuber Ferreira Figueiredo; ***Cristiane Xavier Figueiredo****Victor Lorentz Rodrigues Figueiredo

Resumo

Este estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da capacitação do corpo docente de Instituições de Ensino Superior, no que se refere ao atendimento a alunos com deficiência física. É de suma importância efetuar avaliações periódicas com o corpo docente, verificando, assim, se o mesmo encontra-se apto para atuar junto aos alunos com necessidades especiais, especialmente aos portadores de deficiência física, a fim de possibilitar a inserção de mecanismos necessários e capazes de aliar aos instrumentos metodológicos existentes, promovendo um melhor desenvolvimento acadêmico. A educação inclusiva representa uma possível solução para que os docentes desenvolvam seu papel enquanto educadores. Considerar ser necessária a capacitação do corpo docente para o atendimento a grupos de alunos com deficiência física ou necessidades especiais, com intuito de poder ajudá-los e incentivá-los a aprender, compreender e desenvolver o seu potencial, superando as dificuldades a partir de sua própria realidade. A metodologia utilizada é a de revisão literária, com foco na análise descritiva e, quanto ao modo da pesquisa, utilizou-se a qualitativa tão logo percebeu-se os aspectos éticos da educação inclusiva. Trata-se de um empreendimento necessário para uma área de pesquisa e atuação com legislação própria, mecanismos didáticos valorosos e uma receptividade social moderna.

Palavras-chave: capacitação docente, educação inclusiva, educação especial, pessoa com deficiência.

Abstract

This study aims to demonstrate the need for capacity building of the faculty of higher education institutions, in relation to the service to students with

disabilities. It is of paramount importance perform periodic evaluations with faculty, checking, so if it is able to work with these students with special needs, especially those with disabilities, to allow insertion of necessary mechanisms and able to combine the existing methodological tools, promoting better academic development. Inclusive education is a possible solution for the teachers to develop their role as educators. You need this training faculty to attend these groups of students, in order to be able to help them and encourage them to learn, understand and develop their potential, overcoming difficulties from their own reality. The methodology used is to review the literature, focusing on descriptive analysis regarding the method of research used the qualitative as soon as it was realized the ethical aspects of inclusive education. It is a development necessary for the research and action with legislation, mechanisms and teaching valuable social receptivity modern.

Key Words: teacher training, inclusive education, special education, disabled person.

*Especialista em Docência do Ensino Superior - UNIPAC (2012), Bacharel em Direito – FENORD (2004). **Mestrado em GIT - Gestão Integrada do Território - 2014, Especialista em Educação e Gestão Ambiental - FAZU (2002), Especialista em Docência do Ensino Superior - UNIPAC (2006), Bacharel em Direito - FENORD (1999).***Professora Substituta do Curso de Direito da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni/MG, Bacharel em Ciências Contábeis - DOCTUM (2007), Bacharel em Direito - FENORD (1996), Especialista em Docência do Ensino Superior - DOCTUM (2008).****Bacharel em Ciência e Tecnologia pela UFVJM - 2013, Graduado em Engenharia Civil pela UFVJM e Estagiário em Engenharia de Segurança do Trabalho na CONSEG.

1. Introdução

A presente pesquisa é uma revisão bibliográfica analítica e descritiva, que tem por objetivo demonstrar a necessidade de capacitar adequadamente o corpo docente de Instituições de Ensino Superior, tendo em vista uma maior eficiência no atendimento aos alunos com deficiência física, em conformidade com a ideia de que os Direitos Humanos sejam plenamente preservados. Este estudo vem mostrar, com clareza, como é importante para o próprio aluno, para suas famílias e para a sociedade em geral, uma melhor formação do professor, visando sempre a implementação de sistemas educacionais inclusivos, o que repercute diretamente para um melhor aprendizado e, conseqüentemente, maior desenvolvimento das pessoas pertencentes a esse segmento.

Para que os professores e a Instituição de Ensino Superior estejam preparados para lidar com alunos portadores de deficiência física, há a necessidade de se manterem atualizados quanto à legislação, a

estrutura física predial adequada e, ainda, que o corpo docente esteja em permanente preparação, através da formação continuada. A proposta da educação inclusiva é que todos aprendam juntos, levando-se em conta as dificuldades e limitações de cada um para que possam atingir o sucesso.

A pesquisa realizada é qualitativa, pois aborda os elementos conceituais da ética e do bom costume, aliados à necessidade que tem a Instituição de Ensino Superior em adaptar-se, através dos seus professores aos processos educacionais inclusivos. E ainda, devendo manter sua estrutura física ajustada adequadamente para prestar um perfeito atendimento ao aluno portador de deficiência física.

As propostas de atendimento pedagógico privilegiado às pessoas com deficiência nas Instituições de Ensino Superior são necessárias, e este estudo vem abordar os principais elementos que compõem sua estrutura, indicando os caminhos para alcançar os melhores resultados.

2 Educação Inclusiva, Educação Especial e Pessoas com Deficiência.

2.1 Definição

A Educação Inclusiva é um processo que amplia a participação de todos os estudantes, coordenadores, professores e colaboradores dos demais setores, nas Instituições de Ensino Superior e estabelecimentos de Ensino Regular. Trata-se de uma proposta de reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas na escola, de maneira que possam atender à diversidade de alunos. É uma abordagem revelada nos princípios orientados pelos Direitos Humanos, e é democrática, pois ajuda a perceber o sujeito, suas deficiências e suas singularidades, tendo como objetivo o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

A educação inclusiva, atenta à diversidade inerente à espécie humana, busca perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos os alunos, sendo desenvolvida em sala de aula comum, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos. Não diferente no Ensino Superior, pois adota os mesmos mecanismos e facetas desta estrutura entregue no ensino regular. Portanto, a Educação Inclusiva e a proposta de apoiar indistintamente os deficientes físicos vêm exatamente comprovar que o profissional deve estar preparado para atuar neste ambiente, com tamanha complexidade.

A Educação Inclusiva pode obter preliminares para o seu conceito como sendo aquela que reflete conquistas de movimentos sociais de diversos setores, também através das pesquisas desenvolvidas pelas universidades brasileiras, das experiências nas escolas e das ações legislativas das Câmaras Municipais, Estaduais e Federal. O Governo

Federal, Estadual e Ong's – Organizações Não Governamentais também tem tido ações neste seguimento.

Pode ainda ser considerada como é aquela que orienta os sistemas educacionais para a promoção do acesso de todos os alunos à escola da sua comunidade, com foco nas mudanças das práticas pedagógicas e a eliminação das barreiras para o acesso ao currículo.

As definições ou conceitos aplicados na Educação Inclusiva aos deficientes físicos aparecem constantemente de diversas formas, entretanto, para facilitar a visualização e os termos destacamos abaixo:

De acordo com o **Seminário Internacional do Consórcio da Deficiência e do Desenvolvimento** (*International Disability and Development Consortium* - IDDC) sobre a educação inclusiva, realizado em março de 1998 em Agra, na Índia, um sistema educacional só pode ser considerado inclusivo quando abrange a definição ampla deste conceito, nos seguintes termos:^[2]

- Reconhece que todas as crianças podem aprender;
- Reconhece e respeita diferenças nas crianças: idade, sexo, etnia, língua, deficiência/inabilidade, classe social, estado de saúde (i.e. HIV, TB, hemofilia, Hidrocefalia ou qualquer outra condição);
- Permite que as estruturas, sistemas e metodologias de ensino atendam as necessidades de **todas as crianças**;
- Faz parte de uma estratégia mais abrangente de promover uma sociedade inclusiva;
- É um processo dinâmico que está em evolução constante;
- Não deve ser restrito ou limitado por salas de aula numerosas nem por falta de recursos materiais. (<http://pt.wikipedia.org>)

Ainda, podemos citar os seguintes autores como referência nestes termos adotados:

"Uma proposta tardia de colocar essa maioria junto aos que tem acesso às boas condições de aprendizagem e de ensino na escola e que podem receber uma educação em sua versão ordinária, comum, ou seja, não especial ou excepcional". (MACEDO. 2005.)

"Cabe a sociedade oferecer os serviços que os cidadãos com deficiência necessitam (nas áreas físicas, psicológicas, educacionais, sociais e profissionais). Mas lhe cabe, também garantir-lhes o acesso a tudo que lhes dispõe, independente do tipo de deficiência e grau de comprometimento apresentado pelo cidadão". (ARANHA. 2001.)

Além dos autores, o Governo Federal também se posicionou diante da construção destas definições como a seguir:

"Incluir quer dizer fazer parte, inserir, introduzir. E inclusão é o ato ou efeito de incluir. Assim, a inclusão social das pessoas com deficiências significa torná-las participantes da vida social, econômica e política,

assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público". (portal.saude.gov.br)

Segundo SASSAKI essa definição tornou-se necessária por haver uma variedade de termos utilizados incorretamente, e, em seu trabalho, explica e exemplifica diversos destes termos, alguns inclusive que deturpavam as características das pessoas com deficiência.

A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiências. Com o objetivo de subsidiar o trabalho de jornalistas e profissionais de educação que necessitam falar ou escrever sobre assuntos de pessoas com deficiência no seu dia-a-dia, [...]. Ouvimos e/ou lemos frequentemente esses termos incorretos em livros, revistas, jornais, programas de televisão e de rádio, apostilas, reuniões, palestras e aulas. (SASSAKI. www.mp.pe.gov.br)

Alguns motivos foram predominantes para que houvesse esta mudança de expressão, como o fato de não ficar escondendo ou camuflando a deficiência e mostrar a realidade, valorizando as diferenças e suas necessidades. Além de defender direitos visando uma igualdade entre pessoas com deficiência e os demais. O que se deseja com esta mudança é que o termo portador de deficiência, e outros deixem de ser utilizados, dando passagem ao termo pessoa com deficiência, pois, o termo portador deixa entender que o deficiente porta uma deficiência, como se fosse algo que ele pudesse simplesmente eliminar do dia para a noite, o que não é o caso.

Ainda podemos citar:

[...]deficiências físicas (como nome genérico englobando todos os tipos de deficiência), TERMO CORRETO: deficiências (como nome genérico, sem especificar o tipo, mas referindo-se a todos os tipos). Alguns profissionais não-pertencentes ao campo da reabilitação acreditam que as deficiências físicas são divididas em motoras, visuais, auditivas e mentais. Para eles, deficientes físicos são todas as pessoas que têm deficiência de qualquer tipo. [...] deficientes físicos (referindo-se a pessoas com qualquer tipo de deficiência) TERMO CORRETO: pessoas com deficiência (sem especificar o tipo de deficiência). (Romeu KazumiSasaki) (www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)

Após todas as discussões sobre o assunto, chegou-se a conclusão sobre o termo a ser utilizado acerca dos portadores de necessidades especiais, mais uma vez modificando as acepções anteriormente utilizadas:

pessoas com deficiência" passa a ser o termo preferido por um número cada vez maior de adeptos, boa parte dos quais é constituída por pessoas com deficiência que, no maior evento ("Encontrão") das

organizações de pessoas com deficiência, realizado no Recife em 2000, conclamaram o público a adotar este termo. Elas esclareceram que não são “portadoras de deficiência” e que não querem ser chamadas com tal nome. (SASSAKI. www.mp.pe.gov.br).

Na década passada era difícil definir o termo portador de necessidades especiais, uma vez que trata de termo não pacífico ao ser adotado pelos autores e estudiosos do assunto. A dificuldade na definição começa pelas várias expressões utilizadas para designar pessoas com necessidades especiais. Dentre elas, pode-se destacar: pessoas portadoras de deficiências como sendo indivíduos de capacidade limitada, minorias, pessoas impedidas ou incapacitadas de acessar e excepcionais.

Para CORRÊA (2005), o portador de necessidades especiais é aquela pessoa que apresenta uma deficiência. E conforme o Decreto Federal 5296 de 2004, no seu Art. 5º, descreve as obrigações em face das pessoas com deficiência:

Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. portal.saude.gov.br).

Apesar de todos os esforços para atender as diversas preferências adotadas por grupos, a cada tempo ou etapas, as expressões que se firmaram, denotavam a realidade daquele momento. Entretanto, estar preparado para adotar uma expressão que confirme a certeza de dar característica correta ao grupo estudado em seu próprio momento e interesse se faz necessário.

2.2 Diferença entre ensino inclusivo e educação especial

Não podemos confundir ensino inclusivo com educação especial embora o contemple. No Brasil, a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, assegura acesso ao ensino regular a alunos com deficiência (mental, física, surdos e cegos), com transtornos

globais do desenvolvimento e a alunos com altas habilidades, desde a educação infantil até a educação superior.

Aqui, no Brasil, não diferente dos demais países, o ensino especial foi, na sua origem, um sistema separado da educação das crianças com deficiência, fora do ensino regular, baseado na crença de que as necessidades das crianças com deficiência não poderiam ser atendidas plenamente nas escolas regulares.

Na visão da educação inclusiva sobre as demais tendências, foram surgindo novas concepções sobre a aprendizagem, principalmente a Vygostskyana entende que a participação inclusiva dos alunos facilita o aprendizado para todos. Este entendimento está baseado no conceito de ZDP - Zona de Desenvolvimento Proximal, a zona proximal de hoje será o nível de desenvolvimento real amanhã, ou seja, área onde a memória poderá ser solicitada em forma de destaque ou não, zona de conhecimento a ser conquistada, por meio da mediação do outro.

A educação especial é uma modalidade da educação escolar em que os recursos e serviços proporcionam a prestação da atividade educacional de forma especializada, de forma peculiar, e que pode ser definida como sendo uma proposta pedagógica e didática em que se garanta o processo de escolarização, além do acolhimento diferenciado, porque é próprio para cada tipo, oportunizando desta maneira uma melhor integração e, por consequência, o melhor desempenho.

Tanto uma quanto a outra se fundamentam na concepção de direitos humanos, reserva de oportunidades para equilíbrio das distorções encontradas nesse meio, cuja definição se conquista através de garantias do direito de todos à educação e pela valorização das diferenças sociais, culturais, física, intelectuais, emocionais, linguísticas e outras.

3 A legislação, a educação especial e inclusiva, e alunos deficientes.

A educação especial tornou-se objeto de tratamento constitucional a partir de 1967, embora a primeira LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 4.024/61 já dispusesse sobre direitos da pessoa com deficiência à educação em seu artigo 88.

Em 1969, a Constituição do Brasil, em seus artigos 175 e 176 também fez referência à educação especial e, posteriormente a Lei nº 5.692/71 reiterou o tratamento especial aos alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerado quanto a idade regular da matrícula e os superdotados. Dando indícios de uma educação enquadrada no sistema geral de educação. (Mazzotta, 1989, p. 6).

Na década de 1970, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) que incluiu o Plano Setorial de Educação e Cultura, definiu duas linhas de ação na educação especial, sendo a primeira a expansão das oportunidades de atendimento e a segunda de apoio técnico.

Em 1973, por meio do decreto nº 72.425/73, criou-se o Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), que era o órgão federal responsável pela Política Nacional de Educação Especial, naquela época representado pela Secretaria de Educação Especial (Seesp) que em face do Dec. 6571/2008 instituiu a SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

Em 1977 veio a portaria Interministerial nº 477/77 em seu capítulo IV, dizer como deveria ser o atendimento educacional à pessoa com deficiência, regulamentando competências, objetivos, locais, níveis e modalidades de ensino.

Em 1985, o Presidente da República instituiu a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), que passa a coordenar e tratar dos assuntos relacionados à questão. Quatro planos de ação foram apresentados: 1) Conscientização; 2) Prevenção de deficiências; 3) Atendimentos às pessoas portadoras de deficiências; 4) Inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Dentre as metas estratégicas propostas pela Corde apareciam em destaque estimular a formação de professores reabilitadores e educadores infantis.

Em 1993, estabelece-se a Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência, enfatizando o que já era disposto na Corde.

Em 1994, tem-se o principal documento que fundamenta a proposta de educação inclusiva no Brasil, que é a Declaração de Salamanca e a Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais, produto da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade. Com a Declaração de Salamanca, a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de ensino regular passou a ser considerada a forma mais avançada de democratização das oportunidades educativas.

Em 1996, surge a nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.349/96 e reserva um capítulo exclusivo à educação especial, o que parece relevante para uma área tão pouco contemplada no conjunto das políticas públicas brasileiras. O destaque recebido reafirma o direito à educação, pública e gratuita, das pessoas com necessidades especiais, condutas típicas e altas habilidades.

Em 1999 realiza-se a Convenção da Guatemala, que elimina todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência.

Neste mesmo ano surge o decreto nº 3.298, que estabelece:

a matrícula compulsória de pessoas com deficiência em cursos regulares, a consideração da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e modalidades de ensino, a oferta obrigatória e gratuita da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino, dentre outras medidas (art. 24; I,II,IV). (ARANHA, 2006; p. 20).

Em 2001 tivemos: 1) o Plano Nacional de Educação – que estabeleceu objetivos e metas para a educação das pessoas portadoras de

necessidades educacionais especiais; 2) Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência; 3) Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – ratificou a obrigatoriedade da matrícula de todos os alunos na escola regular, devendo a escola adaptar-se ao aluno, tornando-se um espaço inclusivo.

4. A importância da família no processo de inclusão escolar

A família é importante para o desenvolvimento educacional de qualquer pessoa, sendo ela pessoa com deficiência ou não. É a família o alicerce onde tudo começa. É através dela e com ela, que damos os nossos primeiros passos rumo ao mundo, ao desconhecido, podendo contar sempre com seu apoio e amor incondicional. Ela é o suporte físico, emocional, financeiro e o nosso porto seguro.

A pessoa com deficiência requer ainda mais atenção, mais compreensão, empenho, calma, amor e dedicação por se tratar de um caso especial.

O primeiro passo é que a família conheça sobre a deficiência, as necessidades e as limitações que se impõe a pessoa com deficiência, assim como deve também se informar sobre seus direitos e sobre o que a sua cidade tem para lhe oferecer: escolas, cursos, lazer, etc., e, desta forma, a família não fica dependente de um determinado serviço ou profissional.

A participação da família no processo educacional é de extrema importância, visto que se trata do seu ponto de apoio. Com os membros da família ao seu lado, a pessoa com deficiência se sentirá mais confiante e assim participará mais facilmente do ambiente e estará aberta a novas propostas.

É também de suma importância a convivência da família com o corpo docente da escola, é necessário que haja uma relação saudável, amigável e respeitosa entre professor, família e aluno. Ambos devem andar juntos em prol do sucesso da inclusão escolar deste indivíduo.

5. A instituição de ensino na educação inclusiva

A instituição de ensino é o local onde devem ser oferecidas condições para que o aluno desenvolva o seu saber, oferecendo-lhe instalações adequadas, materiais próprios para o desenvolvimento das aulas e, acima de tudo, docentes capacitados, pois o que se busca na educação inclusiva é o desenvolvimento integral dos alunos, e para que isso aconteça, torna-se necessário a capacitação dos educadores, a fim de facilitar a adaptação dos alunos à instituição de ensino, propiciando a integração e a troca de conhecimentos. Sabe-se que, o processo de

inclusão implica mudanças, das instalações físicas, comportamento e atitudes do pessoal técnico administrativo e da equipe pedagógica, que conforme o caso, pode ser reestruturada, adaptada, readaptada, ficando, assim, acessível a pessoa com deficiência em ambiente escolar.

Segundo DELORS (1998), a educação deve basear-se em quatro pilares: Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Se trabalharmos esses quatro pilares juntamente com a proposta de educação inclusiva, conseguiremos atingir o objetivo de uma instituição de ensino com portas abertas à inclusão; visto que, uma escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. De forma que, uma escola só poderá ser considerada inclusiva, se estiver organizada para atender cada aluno, independentemente de sexo, idade ou condição social.

6 Capacitação dos professores para alunos com deficiência

A discussão sobre formação de professores para a inclusão e escolarização adequada de pessoas com dificuldades de aprendizagem surgiu a partir da Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, na Tailândia em 1990. Logo em seguida surge a Declaração de Salamanca, em 1994, recomendando que a formação inicial devesse inculcar em todos os professores uma orientação positiva sobre a deficiência, de forma que permitisse entender como as escolas poderiam conseguir avançar, utilizando os serviços locais de apoio. Também se discutiu sobre as habilidades e competências que os professores deveriam dominar para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, enfatizando os conhecimentos e aptidões requeridos em uma boa pedagogia, tais como: as capacidades de avaliar as necessidades especiais, de adaptar os conteúdos dos programas de estudos, de recorrer à ajuda da tecnologia, de individualizar os procedimentos pedagógicos e trabalhar em conjunto com especialistas e pais.

Em 1996, surge a Lei de Diretrizes e Bases e definiu-se como devem ser formados esses professores para atuar na educação dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

6.1 Tipos de professores

A Resolução CNE nº 02/2001, no seu inciso I, artigo 8º determina aos professores que irão trabalhar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais seguir a modalidade de especializados deixando aos professores da classe comum a modalidade de capacitados.

6.1.1 Professores generalistas/capacitados

São aqueles que podem comprovar em sua formação de nível médio ou superior, que foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequado ao desenvolvimento de competências e valores para:

- I- Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos;
- II- Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas do conhecimento;
- III- Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo;
- IV- Atuar em equipe e em conjunto com o professor especializado.

A formação dos professores capacitados, tanto em nível médio como superior, deve ocorrer por meio de oferecimento de disciplinas, ou tópicos, que venham a contemplar as discussões sobre a educação de alunos considerados deficientes. Sua formação deve desenvolver competência para executar atividades diretamente com os alunos considerados deficientes e, ao mesmo tempo, aprender a trabalhar em equipe, isso porque não serão esses os profissionais que irão planejar as atividades a serem desenvolvidas com os alunos, e sim os professores especializados.

6.1.2 Professores especialistas/especializados

São aqueles que desenvolvem competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégia de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequadas aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

- I- Formação em curso de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para a educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II- Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posteriormente à licenciatura nas diferentes áreas de

conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Quanto aos professores que já estiverem exercendo o magistério, a eles deve ser oferecida a oportunidade de uma formação continuada, pelas instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no caso das Instituições Públicas ou a seu custo nas Instituições Privadas.

Tanto os professores capacitados como os especializados podem ser formados em dois níveis: os capacitados podem ser formados em nível médio ou superior assim como os especializados podem ser formados em nível superior ou em pós-graduação. Esses professores também podem ser formados em cursos de complementação e de formação em serviço.

6.2 Competências do professor de educação especial

Segundo a Legislação própria do Estado de São Paulo, nos oferece como parâmetro que o professor de Educação Especial deve apresentar as seguintes competências:

- 1- Demonstrar conhecimento dos aspectos históricos da relação da sociedade com as deficiências e com a pessoa com deficiência.
- 2- Conhecer as várias tendências de abordagem teóricas da educação em relação às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais.
- 3- Ser capaz de produzir e selecionar material didático com vistas ao trabalho pedagógico.
- 4- Dominar noções dos aspectos fisiológicos e clínicos das deficiências.
- 5- Identificar as necessidades educacionais de cada aluno por meio da avaliação pedagógica.
- 6- Elaborar Plano de Atendimento no Serviço de Apoio Pedagógico Especializado – SAPE, visando intervenção pedagógica nas áreas do desenvolvimento global e encaminhamentos educacionais necessários.
- 7- Desenvolver com os alunos matriculados em classes comuns atividades escolares complementares, submetendo-as a flexibilizações, promovendo adaptações de acesso ao currículo e recursos específicos necessários.
- 8- Conhecer os indicadores que definam a evolução do aluno em relação ao domínio dos conteúdos curriculares e elaborar os registros adequados.
- 9- Interagir com seus pares, com a equipe escolar como um todo, com a família e com a comunidade, favorecendo a compreensão das características das deficiências.
- 10- Utilizar-se das diversas contribuições culturais para facilitar aos alunos sua compreensão e inserção no mundo. (Res. SE nº 70/2010 http://www.profdomingos.com.br/estadual_resolucao_se_70_2010.html)
Acesso em 19/04/2010 às 15:36 h.

6.3 Adaptações curriculares

Sabe-se que para alunos especiais é indicada uma estrutura física e pedagógica especial e adaptada, não se pode simplesmente instalar estes alunos em uma sala de aula qualquer, sem a devida preparação para eles, além disso, há a necessidade de adaptações do currículo regular, pois envolve alterações organizativas nos objetivos e nos conteúdos, nas metodologias e nas organizações didáticas, na temporalidade e na filosofia de estratégias para avaliação, permitindo o atendimento às necessidades educativas de todos.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial (MEC/SEEP, 1998), A Escola Inclusiva implica em implantar uma nova postura sobre a postura da escola comum, na qual propõem no projeto político pedagógico, no seu currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e nas atitudes dos educadores, novas ações que favoreçam a integração social e sua opção por práticas diversas e adaptáveis.

Na presença do aluno com deficiência, a escola deve capacitar seus professores, preparar-se, organizar-se e adaptar-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive, aos educandos com necessidades especiais. Inclusão, não significa somente matricular o aluno com necessidades especiais em classes comuns ignorando as suas necessidades especiais, mas sim, poder proporcionar ao professor e à escola o suporte necessário à sua ação pedagógica adequada.

Com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o Ministério da Educação explicita o conceito de Adaptações Curriculares como sendo:

...estratégias e critérios de situação docente, admitindo decisões que oportunizam adequar a ação educativa escolar às maneiras peculiares de aprendizagem dos alunos, considerando que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender as diversificações de necessidades dos alunos na escola. (MEC/SEESP/SEB, 1998, p.15).

Desta maneira, podemos citar duas formas de adaptações curriculares, as chamadas adaptações de acessibilidade ao currículo e as adaptações pedagógicas.

6.3.1 Adaptações de acessibilidade ao currículo

Esse tipo de adaptação se refere à eliminação das barreiras arquitetônicas e metodológicas, sendo pré-requisito para que o aluno possa frequentar a escola regular com autonomia e participar das atividades acadêmicas propostas para os demais alunos. Estas adaptações incluem as condições físicas, materiais e de comunicação, como por exemplo: rampas de acesso, banheiros adaptados, apoio de interprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e a capacitação do professor e demais colegas para a transcrição de textos para o Braille conforme o caso.

6.3.2 Adaptações pedagógicas

Também chamadas de adaptações curriculares, de planejamento, de objetivos, atividades de avaliação, no currículo como um todo, ou em aspectos dele, são para acomodar os alunos com necessidades especiais. Podemos dizer que ao tornar real as adaptações curriculares implanta o caminho para o atendimento às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos com necessidades especiais.

Identificar essas necessidades requer que os sistemas educacionais modifiquem não apenas as suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas que se organizem para construir uma real escola para todos, uma escola que dê conta dessas especificidades. De acordo com o MEC/SEESP/SEP 919980, essas adaptações curriculares realizam-se em três níveis:

- Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar)- que devem focar principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual.

- Adaptações relativas ao currículo da classe- que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para a sala de aula.

- Adaptações individualizadas do currículo -que focam a atuação do professor na avaliação e no atendimento a cada aluno. (<http://www.pedagogiaaopedaletra.com.br/posts/educacao-inclusiva-adaptacoes-curriculares/>. Acesso em 18/04/2013 as 18:22h)

Essa educação inclusiva, sob a ótica curricular, significa que o aluno com necessidades especiais deve fazer parte da sala regular, aprendendo as mesmas coisas que os demais da classe, mesmo que de maneira diferente, cabendo ao educador fazer as necessárias adaptações. Como vemos, essa proposta difere de práticas tradicionais, pois nela o educador terá que garantir o aprendizado de todos os alunos.

Fazer apenas pequenas modificações não é o suficiente, além de modificar os métodos e conteúdos, deve ser feita uma reorganização no projeto político pedagógico da escola e em todo sistema escolar, levando sempre em consideração as adaptações necessárias para a participação efetiva dos alunos com necessidades especiais em todas as atividades escolares.

Ensinar o aluno com deficiência é o grande desafio da Educação Inclusiva, pois é neste aspecto que a inclusão escolar deixa de ser uma ideologia e torna-se uma realidade, por consequência uma ação concreta. A escola inclusiva deve, sobretudo, propiciar ao aluno com necessidades especiais, a apropriação do conhecimento escolar junto com os demais sistemas. Se essa dimensão for mascarada, de forma a não revelar completamente o contexto, o aluno acabará aprendendo menos que no

sistema especial, mesmo que socialmente ele se desenvolva e amplie seus horizontes.

Para que a inclusão escolar seja real, o professor da classe regular deve estar sensibilizado e capacitado, psicologicamente e intelectualmente, para mudar sua forma de ensinar e adaptar o que vai ensinar.

Diante destas exposições resta saber que a inclusão não é apenas responsabilidade de uma Educação Especial, não é uma simples questão de que o professor de Educação Especial irá impor ao professor de classe regular como deve ser feito o seu trabalho com esses alunos, deve ser feita toda uma dinâmica de trabalho integrado, onde o trabalho de um complete o do outro. A avaliação de um currículo especial deve ser sim flexível, porém objetiva.

A ação prioritária é a capacitação de professores, visando uma formação teórico-metodológica que permita a transformação desse professor para que o mesmo possa refletir e elaborar sua prática pedagógica, dando um novo significado à mesma para atender as necessidades de seus alunos. No entanto, essa formação deve ser contínua, incluindo a troca de experiências e intercâmbios como atividade capacitadora na própria escola sob a forma de centros de estudo, discussão de casos e supervisões.

Para que haja o sucesso de uma proposta de educação inclusiva, é de suma importância que exista um sistema de apoio para lidar com as necessidades especiais não só do aluno, mas também do professor de classe regular.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que a aprendizagem de qualquer aluno implica para o educador, a compreensão de como se dá este processo de aprendizagem. O professor que se empenha, que leva a sério a sua missão, enquanto educador e formador de opinião, consegue transformar sua sala de aula em local prazeroso e de descobertas, onde ele e os seus alunos embarcam todos os dias rumo a um novo conhecimento. No entanto, tudo isso depende da capacidade do professor em despertar nos seus alunos a vontade de aprender e compreender, pois quando se realiza algo em que se acredita, com vontade, de fato, tudo flui, tornando o processo de ensino-aprendizagem muito mais fácil. Tornar a aprendizagem interessante e útil é uma forma de remover obstáculos. Precisamos de professores atualizados e capacitados, professores que interajam com os alunos, que busque sempre entender suas necessidades e expectativas e que sejam sensíveis para perceber o seu entorno. Precisamos de um profissional que tenha conhecimento didático e práticas pedagógicas que atendam as necessidades reais de todos os seus alunos.

O profissional comprometido com o processo de inclusão deve rever constantemente a sua prática, tornando-se um sujeito ativo no

processo de mudanças, buscando sempre a melhor forma de contribuir para a evolução do aluno com deficiências. Para lidar com esses alunos, precisamos de profissionais comprometidos com este projeto, profissionais que acreditem que alunos com deficiências, podem sim aprender em meio a uma sala de aula para alunos não deficientes. Precisamos de profissionais de educação responsáveis e competentes, não apenas no ponto de vista pedagógico, mas sim que sejam comprometidos com o aluno, com a escola, com a família e com a sociedade.

Precisamos dar mais atenção à educação inclusiva, pois ela bate à nossa porta pedindo socorro. Não podemos perder mais tempo só com intenções, precisamos de realizações, estando conscientes de que cada um de nós temos uma parcela a contribuir neste processo de inclusão social.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio (org.). **Educação Inclusiva: a família**. 2º Ed. – Brasília: MEC, Secretaria da Educação Especial, 2006. 17p. (Série Educação Inclusiva; 3) Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, nº21, março 2001.

CORREA, Rosa Maria. **Cartilha da Inclusão dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

DELORS, Jaques. **Educação: um tesouro a descobrir**. MEC-UNESCO Brasília, DF, 1998.

MELO, Sandro Nahmias. **O Direito ao Trabalho da Pessoa Portadora de Deficiência: O Princípio Constitucional da Igualdade: Ação Afirmativa**. São Paulo: LTr, 2004.

MAZZOTA, Marcos J.S. **Deficiência, educação escolar e necessidades especiais: reflexões sobre inclusão sócio educacional**. S. Paulo: Mackenzie, 2002.

MAZZOTA, Marcos J.S. **Educação especial no Brasil: Histórias e políticas**. São Paulo: Cortez, 1996.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.

http://www.mp.pe.gov.br/uploads/kW3CahiaDqoM7XQvftRxHQ/MtoCzxLxzPWZN1IZIHhyuw/terminologia_inclusiva.pdf. (acesso 10/04/2013 15:59h).

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: Trajetória, limites e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 1997.

SILVA, Maria de Fátima Minetto Caldeira. **Diversidade na aprendizagem das pessoas com necessidades especiais**. Curitiba: IESDE, 2004.

SOUZA, Paulo N. e SILVA, Eurides B. **Como entender e aplicar a nova LDB**. São Paulo: Pioneira, 1997.

Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/d5296_acessibilidade_idoso.pdf (acesso 10/4/2013 às 18:10h).

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/a%20inclusao%20social%20das%20pessoas%20com%20deficiencias.pdf> (acesso 10/04/2013 16:55h).

http://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_inclusiva (acesso 10/04/2013 15:58h).

<http://www.pedagogiaaopedaletra.com.br/posts/educacao-inclusiva-adaptacoes-curriculares/>. Acesso em 18/04/2013 as 18:22h.

Resolução SE nº 70/2010

http://www.profdomingos.com.br/estadual_resolucao_se_70_2010.html.

Acesso em 19/04/2010 às 15:36 h.